PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/SUPEL/2025
REGISTRO DE PREÇO
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Superintendencia Municipal de Licitações – SUMPEL, designada pelo Decreto nº 2296/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurado pregão de Licitação**,** na forma **ELETRÔNICA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO,** tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações aplicáveis, destinado a **Formação de Registro de Preço para aquisição de Generos Alimenticios Pereciveis e não Pereciveis que serão utilizados nas secretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO,** autorizado através do Processo administrativo **nº. 327/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 do dia 04/06/2025. Data da sessão de disputa dia 18/06/2025, Horário da Fase de Lances a partir das 09:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 1.532.360,44 (Hum milhão quinhentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).** Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUMPEL na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de junho de 2025.

Autorizado por: Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 285/Gab/2025
Decreto nº 2296/2025